



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.529, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A APORTE DE RECURSO JUNTO AO BANCO DO POVO, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.552/2014.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.552/2014, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.07	Banco do Povo	
	04.123.0043.2.0008-1- Manutenção do Banco do Povo 4.5.90.64.00 - Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado.	
Fonte 01	Tesouro Municipal	20.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional especial serão aproveitados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.552/2014.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 15 de abril de 2014.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 15 de abril de 2014.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

